



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
8950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

EDITAL N.º38

AM

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o Art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27 de Dezembro de 2007, tomou as seguintes deliberações:

Ratificar o despacho de autorização do Sr. Presidente da Câmara de alteração ao protocolo de delegação de Competências celebrado entre o Município da Madalena e a Freguesia da Criação Velha, retirando 2.400,00€ da rubrica Reparação e Conservação de Escolas e introduzindo este valor na rubrica de Limpeza e Conservação de Caminhos Municipais.

Aprovar o reforço de verbas do Contrato Programa com a Filarmónica União e Progresso Madalense, no valor de 5.000 euros.

Aprovar o reforço de verbas do Contrato Programa com a Filarmónica Lira Madalense, no valor de 5.000 euros.

Autorizar o alargamento de horário de funcionamento da Casa do Povo da Criação Velha, para o dia 31 de Dezembro de 2007 até às 04.00 horas.

Aprovar a revisão de preços da empreitada de Construção do Parque de Campismo.

II – Projecto de Arquitectura.

1 - Processo n.º 081/2007, de Marco António Rodrigues de Castro - deferido.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 670 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 620 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

III – Projectos de Especialidades.

- 1 - Processo n.º 006/2007, de Sousa e Faria – Import e Export de Produtos Vegetais, Lda. – deferido.
- 2 - Processo n.º 037/2007, de Aldina Maria Garcia de Sousa Matos - deferido.
- 3 - Processo n.º 068/2007, de João Gonçalves Martins e Filho, Lda. – deferido.
- 4 - Processo n.º 075/2007, de João Nunes das Neves - deferido.

IV – Caducidade da Licença e Licença Especial de Obras Inacabadas.

- 1 - Processo n.º 111/2005, de Mário Fernando Coucelos - declarar a caducidade da licença e deferir a licença especial de obras inacabadas, no prazo de nove meses.

V – Destaque.

- 1 - Registo n.º 13483/2007, de Tetyana Moskalenko - deferido.

Paços do Concelho, 27 de Dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

JORGE MANUEL PEREIRA RODRIGUES